

De: Adair Gracioli <adairgraciolibg@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:10

Para: AudPublicaSDM0919 <audpublicasdm0919@cvm.gov.br>

Assunto: Audiência Pública SDM 09/2019 (prorroga, até o dia 28/4/2020)

17 de fevereiro de 2020.

Prezado (a) senhor (a)

Audiência Pública SDM 09/2019.

* Se a sugestão pode ser contemplada através da Instrução CVM nº 461/2007.

ASSUNTO: sugestão: Os produtos FUNDO DE AÇÕES, através do regulamento, pudessem, tivessem da opção de fornecer a seus clientes, a cota aplicação em D + 0 (zero), ou seja, cota aplicação convertida no mesmo dia de aplicação.

Justificativa: evitar manipulação de valor das cotas fornecidas em D + 1 e, o cliente poder utilizar de informação relevante de que não tenha sido ainda divulgada ao mercado. Lei 6.385/76, artigo 27 C, artigo 27 D.

Respeitosamente,

Adair